

LEI MUNICIPAL Nº. 469, 10 DE AGOSTO DE 2026



**DENOMINA AS RUAS DA VILA NOVO PROGRESSO – PROJETO DE
ASSENTAMENTO - PA TABOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR	
Publicado no Diário Oficial dos Municípios -AMRR	
DATA:	11 / 08 / 2026
Folha nº:	12 Edição nº 2711
Assinatura:	

LEI MUNICIPAL Nº. 469, DE 10 AGOSTO DE 2026

**DENOMINA AS RUAS DA VILA NOVO
PROGRESSO - P.A TABOCA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam, por este ato, denominadas as ruas da Vila Novo Progresso conforme o anexo constante nesta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias que versam sobre o assunto.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2026.



ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

ítems	NOME	DATA NASCIMENTO	DATA FALECIMENTO
01	REINALDO PEREIRA DAMASCENO	02/02/1949	06/10/2015
02	JOSÉ MIVALDO ARRUDA	02/06/1965	20/01/2018
03	JOSÉ ROCHA DE PAULA	14/05/1942	04/10/2014
04	JÉSSICA DOS SANTOS RODRIGUES	22/07/1994	27/02/2019
05	NALDO COLARES	05/12/1954	2012
06	PEDRO FONTELES PEREIRA	29/07/1973	03/09/2017
07	MANOEL REDI PEREIRA	11/11/1938	23/05/2016
08	DANIEL SIMON CARVALHO	03/04/2004	02/09/2019
09	JOSE MILTON FERREIREIRA DE SOUSA	11/09/1983	01/11/1998
10	ANTÔNIO FERREIRA FREITAS	18/06/1971	10/12/2018
11	ANTÔNIO ANDRADE MOTA	04/10/1946	27/09/2017

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2026.



ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ÍNDICE

1. AVENIDA REINALDO PEREIRA DAMASCENO
2. RUA JOSÉ MIVALDO ARRUDA
3. RUA JOSÉ ROCHA DE PAULA
4. RUA JESSICA DAS SANTOS RODRIGUES
5. RUA NALDO COLARES
6. RUA PEDRO FONTELES PEREIRA
7. RUA MANOEL REDI PEREIRA
8. DANIEL SIMON CARVALHO
9. JOSEMILTON FERREIRA DE SOUZA
10. ANTONIO FERREIRA
11. ANTÔNIO ANDRADE MOTA

TRONCO

VICINAL 02

